

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

**EDITAL Nº 66 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE *SUB JUDICE***

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às decisões judiciais favoráveis, para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar dos candidatos, na condição *sub judice*, no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

## **1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO**

**1.1** Resultado preliminar dos candidatos, na condição *sub judice*, e com decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, na seguinte ordem: Região/Cidade, número de inscrição e nome completo, nota final no concurso e classificação provisória na ampla concorrência e classificação após as etapas como PcD por região/cidade.

**\* Nota Final = PO (Nota da prova objetiva) + PD (Nota da prova discursiva).**

**1.1.1** REGIÃO/CIDADE: ENTORNO DE BRASÍLIA – LUZIÂNIA, 0249100277, GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RABELO (*sub judice*, Processo nº 5183239.39.2020.8.09.0051), 99.30, 43.

**1.1.2** REGIÃO/CIDADE: SUDOESTE – RIO VERDE, 0249117980, HENRIQUE REZENDE BORGES FERREIRA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5223559.90.2020.8.09.0000); 96.48, 39.

**1.1.3** REGIÃO/CIDADE: NORDESTE – FORMOSA, 0249108316, LUIS CLAUDIO DE JESUS GUEDES (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5291616.63.2020.8.09.0000); 82.83, - , 3;

**1.2** O candidato que na forma do subitem 1.1 do Edital nº 28/ASP, de 15 de setembro de 2020, se encontra na 43ª (quadragesima terceira) posição na região/cidade: Entorno de Brasília - Luziânia, fica reposicionado a partir da 44ª (quadragesima quarta) posição; O candidato que na forma do subitem 1.1 do Edital nº 28/ASP, de 15 de setembro de 2020, se encontra na 39ª (trigesima nona) posição na região/cidade: Sudoeste – Rio Verde, fica reposicionado a partir da 40ª (quadragesima) posição; O candidato que na forma do subitem 1.1 do Edital nº 28/ASP, de 15 de setembro de 2020, se encontra na 3ª (terceira) posição como PcD na região/cidade: Nordeste – Formosa, fica reposicionado na 4ª (quarta) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada para cada região/cidade.

## **2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, contados a partir desta publicação no site

**2.2** Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

**2.3** Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

**2.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

**2.5** Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

**2.6** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

**2.7** Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

**2.8** A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

**Secretário de Estado de Administração**

GOIANIA, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 27/09/2021, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023826410** e o código CRC **F70E8582**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RUA C-135 Lt.3, S/N, Jardim América - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP  
74275-040 - (32)3201-9260.



Referência: Processo nº 201800005012924



SEI 000023826410